

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada em frente a Agência dos Correios de Itaiçaba como "PRAÇA FRANCISCA CÉLIA GOMES BARBOSA", em forma de honraria/homenagem a Sra. Francisca Célia Gomes Barbosa (*in memoriam*).

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou, e eu, Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 71, V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada como "**PRAÇA FRANCISCA CÉLIA GOMES BARBOSA**", a praça localizada em frente a Agência dos Correios de Itaiçaba, a qual não tem nome, como forma de honraria/homenagem a Sra. Francisca Célia Gomes Barbosa (*in memoriam*), por notórios serviços prestados à comunidade itaiçabense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 13 de março de 2024.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba